ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 004/2024, de 04 de janeiro de 2024.

"REVOGA EM PARTES A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em partes, a PORTARIA Nº 338/2023, de 18 de dezembro de 2023, alterando por interesse da administração municipal, as férias do servidor conforme abaixo relacionado:

Funcionário	**Período aquisitivo**	**Período de gozo**
Matheus B. Poli Valgoi	23/08/2022 – 22/08/2023	02/01/2024 – 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04 de janeiro de 2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA
Secretário de Administração